



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 04/2025 Dispensa de Licitação nº 01/2025

Eu, MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA, Agente de Contratação nomeada pela portaria nº 27/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **53.770.717 MARIA MYLENA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CNPJ nº 53.770.717/0001-89, com objeto do presente é Prestação de serviços relacionados a serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência, e-sic, ouvidoria municipal e carta de serviço aos usuários, pelo valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

1-OBJETO:

Objeto do presente é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA-PE.

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA -PE.

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

53.770.717 MARIA MYLENA DA SILVA PESSOA, inscrita no CNPJ nº 53.770.717/0001-89 com objeto do presente é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO). OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA-PE.

5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA



A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA
Agente de Contratação